

PORTARIA Nº 746/2019

**REVOGA A DIARIA CONCEDIDA ATRÁVES PORTARIA
Nº. 744/2019 DE 20/08/2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Ipore, Estado do Paraná, no uso das atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE,

I - Revogar 01 (uma) diária concedida no dia 20 de agosto de 2019, através da Portaria nº. 744/2019 de 20 de agosto de 2019, publicado no "*Diário Oficial dos Municípios do Paraná*", Órgão Oficial do Município de Ipore, na edição nº. 1825, página 92 em data de 21 de agosto de 2019.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Ipore-(PR), 23 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Ipore

Edição nº. 1828 Páginas 90 Ano: VIII

Data: 26/08/2019